TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.033 DE 04 DE ABRIL DE 1979

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº0030/79.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Municipio de Porto Velho, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº0030/79

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.107.251, expedido em 20.12.71, em favor de ALESSANDRA VEÍCULOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDª;02.079.100, expedido em 12.04.71 em favor de EUNICE FIRMINA DE OLIVEIRA =04.081.370, expedido em 24.04.72, em favor de FRANCISCO EDBERTO TÔRRES DE CASTRO; 03.091.323, expedido em 14.02.73, em favor de JANET ROSALIN CHELENDER FERREIRA; 02.040.190, expedido em 02.01.70, em favor de MARIA LÚCIA PINHEIRO; 04.054.383, expedido em 02.10.70, em favor de OSCAR MOREIRA DA COSTA; 01.076.039, expedido em 11.06.74, em favor de SEBASTIÃO FRAGA DE SALES;04.075.130 expedido em 26.05.75, em favor de WILLIAM HARVERLY MARTINS MIRANDA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- Téc.Adm. Sérgio Baffi -

Diretor do Departamento de Administração

- Téc.Adm. Sérgio Baffi -

Resp.p/Departamento de Planejamento